

**PORTARIA Nº 624/2019**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAIANE MALTAURO ROOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 03 de Dezembro de 2019 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 06 de Dezembro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
06/Dezembro/2019.

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação